



PORTRARIA G.P. N°.: 200, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MARÇO**, ao servidor **ANDRIELLE FERNANDES ROSA**, matrícula funcional nº.:103.140 referente ao período aquisitivo 01/03/2015 a 28/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal